



EDITAL Nº 02/2024 PPGED/UNIFAP - DE 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público o presente Edital de Seleção para o ingresso no Curso de Doutorado em Educação – Turma 2024, com inscrição de candidatos(as) no período de 13 a 23 de agosto de 2024, para ingresso no 2º semestre de 2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Doutorado Acadêmico em Educação do PPGED/UNIFAP, dar-se-á na modalidade presencial, possui como Área de Concentração Educação, Políticas e Culturas e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais e; 2) Educação, Culturas e Diversidades.

1.2 Os objetivos do PPGED/UNIFAP consistem em proporcionar formação de pesquisadores capazes de atuar no magistério e em pesquisas cujo foco central seja a educação, buscando pautar sua praxis na valorização da educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva; desenvolver estudos e pesquisas educacionais em seus aspectos políticos, sociais, históricos e culturais, com base na compreensão das diferentes formas de articulação entre Estado e sociedade; proporcionar fundamentação teórico-investigativa para compreensão e intervenção na realidade educacional, na perspectiva de uma educação crítica e emancipadora; e promover formação científica, com produção e disseminação de conhecimentos, bem como saberes teórico-práticos, que auxiliem na efetivação de ações educativas críticas.

1.3 Poderá inscrever-se neste processo seletivo:

a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) que tenha Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) que tenha Diploma de Mestrado de instituições estrangeiras, com revalidação feita por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente;

c) estrangeiro(a) que tenha Diploma de Mestrado de instituições estrangeiras autenticado no consulado brasileiro no país em que foi expedido ou com apostilamento de Haia, com tradução juramentada em língua portuguesa.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Doutorado em Educação é de 48 (quarenta e oito) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 13 (treze) vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2 Dentre as vagas ofertadas neste certame, 2 (duas) vagas estão reservadas para Pessoas Negras (Pretas e Pardas), 1 (para) para Indígena e 1 (uma) para Pessoa com Deficiência, incluindo-se pessoa com transtorno do espectro autista.

2.2.1 O(a) candidato(a) às vagas reservadas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo A).



2.2.2 O(a) candidato(a) à vaga reservada para Indígena deverá anexar, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

2.2.3 O(a) candidato(a) à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, deverá anexar, no ato da inscrição, laudo médico, atestando a sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; art. 5º, §1º, e suas alíneas do Decreto nº 5.296/2004; art. 1º, §1º e seus incisos e § 2º da Lei nº 12.764/2012; art 2º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005; e art. 2º da Lei nº 13.146/2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde (Classificação Internacional de Doenças – CID 10); a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas e deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.3 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGED/UNIFAP, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.

2.4 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que optarem no ato da inscrição por uma das categorias descritas nos itens 2.2 e que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente nas vagas reservadas as mesmas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na concorrência geral.

2.6 O(a) candidato(a) às vagas reservadas estará sujeito(a) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes neste Edital.

2.7 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo estão assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Vagas
Políticas Educacionais	6
Educação, Culturas e Diversidades	7
Total	13

2.8 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas e/ou ampliadas, por decisão do Colegiado do PPGED/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, a partir do dia 13 de agosto de 2024 até 23h59min do dia 23 de agosto de 2024, observando o horário local (horário de Brasília).

3.2 Na inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar, em formato PDF:

- Projeto de Pesquisa, em língua portuguesa, conforme orientações no Anexo B (em arquivo único);
- Documentos referentes à Prova de Títulos, descritos no item 4.1.4 (em arquivo único);
- Frente e verso do Registro Geral (RG), passaporte ou outro documento oficial com foto válido nacionalmente (em único arquivo);
- Frente e verso do Diploma de Mestrado, ou documento equivalente, que comprove a validade nacional e a conclusão do Curso (em único arquivo);



e) Histórico do Curso de Mestrado, informando a conclusão e a carga horária do curso (em único arquivo).

3.3 Para documentos em língua estrangeira, expressos nas alíneas “d” e “e” do item 3.2, exige-se a tradução juramentada.

3.4 Aos candidatos estrangeiros é exigido anexar junto com o documento expresso na alínea “c” do item 3.2, visto de permanência, diploma e histórico de graduação, estes devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.

3.5 No caso de vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá anexar também um dos documentos descritos no item 2.2 do Edital, conforme a sua especificidade.

3.6 Caso o Diploma de Mestrado ou documento equivalente possua divergência de nome civil ou social o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo arquivo do diploma, a certidão ou documento oficial que informe a alteração com a atualização do nome.

3.7 No Formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá.

3.8 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.9 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

3.10 O(a) candidato (a) é responsável por verificar a sua inscrição, bem como a documentação anexa, antes da finalização. Não será permitido cancelamento ou reabertura de inscrição após envio da mesma.

4 DAS ETAPAS

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota \geq a 7,0). Será avaliado por Banca Examinadora com base nos critérios definidos no Anexo C e no atendimento das seguintes indicações:

a) O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, estar adequado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e ser compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha, conforme Anexo D;

b) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;

c) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

d) O nome do arquivo do Projeto de Pesquisa a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);

e) O descumprimento de qualquer item dos enumerados acima acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.1.2 Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota \geq a 7,0). Consiste em dissertar sobre o tema indicado no início da prova relacionado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se



inscreveu, no tempo máximo de 4 (quatro) horas. Será avaliada por Banca Examinadora com base nos critérios definidos no Anexo E e no atendimento das seguintes indicações:

- a) A prova deverá ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) laudas, com escrita legível;
- b) A prova ocorrerá presencialmente no dia 09 de outubro de 2024, com início às 14h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local pelo menos 30 minutos antes do início da prova;
- d) Para realização da prova será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- e) Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de aplicação da prova após as 14h e não será permitida sua saída da sala sem autorização do Fiscal de Sala;
- f) Para prestar a Prova Escrita o(a) candidato(a) deverá basear-se na bibliografia listada no Anexo F e, facultativamente, em outras referências vinculadas à Linha de Pesquisa pleiteada;
- g) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- h) O(a) candidato(a) deve utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;
- j) O cartão resposta e o caderno de rascunho devem ser entregues juntos, ao final da prova;
- k) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.1.3 Entrevista (Eliminatória e Classificatória/peso 3/nota \geq a 7,0). Consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o Doutorado em Educação, com base nos critérios definidos no Anexo G. A realização da Entrevista obedecerá as seguintes indicações:

- a) As entrevistas ocorrerão presencialmente no período de 06 a 18 de novembro de 2024, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 01 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do(a) candidato(a), o dia e/ou horário de realização de entrevista conforme expresso no Calendário divulgado;
- d) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.
- e) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo e não será permitida sua saída da sala de espera e/ou de entrevista sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;



- f) Durante a entrevista será permitido o uso do Projeto de Pesquisa impresso sendo proibida a utilização de qualquer outro material (livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação;
- g) Para realização da Entrevista será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- h) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do texto;
- i) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.1.4 Prova de Títulos (Classificatória): consiste na avaliação de atividades de pesquisa e produção intelectual do período 2019-2024 registrados no Currículo Lattes, considerando o Roteiro de Avaliação do Currículo (Anexo H).

- a) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, no formato PDF e em arquivo único, o Currículo Lattes, o Roteiro de Avaliação (preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos) e os documentos comprobatórios;
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;
- c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

4.2 O resultado final será estabelecido pela média ponderada entre as notas das etapas Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista, acrescida da nota na Prova de Títulos, obedecendo a fórmula a seguir:

$$\frac{[(\text{Projeto de Pesquisa} \times 2) + (\text{Prova Escrita} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3)]}{7} + \text{Prova de títulos}$$

4.2.1 O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa;

4.2.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no curso de Doutorado que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGED/UNIFAP, até o pedido de defesa da Tese, comprovante de Proficiência ou aprovação em 2 (duas) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) conforme Normatização específica do PPGED/UNIFAP. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) do Curso de Doutorado.

4.3 O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Prova Escrita; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior idade que o concorrente.

4.4 Todas as fases do Processo Seletivo ocorrerão no Campus Marco Zero da UNIFAP e serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGED/UNIFAP.

4.5 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas previstas neste Edital, sendo de responsabilidade do(a)s candidato(a)s a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como de eventuais alterações.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGED/UNIFAP.



6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos(as) à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado em 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/editais> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, *Campus Marco Zero*).

6.3 À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva Linha de Pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Doutorado em Educação do PPGED/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	05/07/24
Data limite para impugnação do Edital	12/07/24
Período de inscrição <i>on-line</i>	13 a 23/08/24
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição Homologada	27/08/24
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição Homologada	29/08/24
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	26/09/24
Divulgação da lista definitiva de aprovados(as) no Projeto	30/09/24
Divulgação do local da Prova Escrita	30/09/24
Aplicação da Prova Escrita	09/10/24
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Prova Escrita	30/10/24
Divulgação da lista definitiva de aprovados(as) na Prova Escrita	01/11/24
Divulgação do Calendário de Entrevistas	01/11/24
Período de realização das Entrevistas	06 a 18/11/24
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	18/11/24
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	18/11/24
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	21/11/24
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	21/11/24
Divulgação da lista provisória dos Classificados no Processo Seletivo	21/11/24
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	25/11/24
Publicação do Edital de Matrícula (DERCA)	26/11/24



8 DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes às listas provisórias de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação da respectiva lista provisória, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, no Protocolo Geral da UNIFAP, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, Campus Marco Zero, Rodovia Josmar Chaves Pinto (Antiga JK), km 02, s/n., Macapá/AP.

8.2.1 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo I), e entregá-lo em 2 (duas) vias, das quais uma servirá de comprovante de recebimento.

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

8.7 A resposta ao Recurso Administrativo será enviada por e-mail ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão.

9 DAS BOLSAS

9.1 Não há garantia do Programa de Pós-Graduação em Educação com a concessão de bolsas aos(as) candidatos(as), posto que sua concessão depende de disponibilização pela CAPES, pelo CNPq ou outra agência de fomento à pesquisa.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A documentação entregue por candidato(a) que não for aprovado(a) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGED/UNIFAP, por 60 dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

10.2 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente em Língua Portuguesa e LIBRAS, para a entrevista (item 4.1.3), mediante requerimento de atendimento especial previamente enviado no ato da inscrição.

10.3 Somente o(a) candidato(a) que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição terá ampliação de tempo ou acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo seletivo.

10.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppged/processo-seletivo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos da Prova Escrita e do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada, desclassificação no Processo Seletivo ou desligamento do Curso de Doutorado em Educação a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.




10.6 A Coordenação do PPGED poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do Programa (<https://www2.unifap.br/ppged/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

10.7 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no segundo semestre de 2024.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macapá (AP), 05 de julho de 2024.



Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães
Coordenador do PPGED/UNIFAP
Portaria N. 2078/2023-UNIFAP



ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____ portador(a) de RG _____, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a) (Pretos e Pardos)
- Indígena
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Deficiência (CID), n. 10

DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

(Assinatura do/a declarante)

_____/_____
Cidade/UF

Data: ____/08/2024

Obs. Anexar documentação comprobatória para as categorias Indígena e Pessoa com Deficiência, conforme prevê o Edital (itens 2.2.2 e 2.2.3).



ANEXO B - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO

Deverão estar em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos seus desdobramentos em Norma Brasileira (NBR) atualizada, relacionadas a elaboração de trabalho científico.

2. ESTRUTURA

Deve seguir, no que couber, o estipulado pela NBR 15287, compreendendo no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, em obediência aos seguintes elementos:

2.1 PRÉ-TEXTUAL:

Capa do Projeto de Pesquisa (título e subtítulo se houver; Linha de Pesquisa à qual se vincula o Projeto de Pesquisa; nome da cidade; ano de entrega);

2.2 TEXTUAIS:

Tema; Problema de Pesquisa; Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Referencial Teórico; Metodologia (método/técnicas, instrumentos, sujeitos e *locus* de pesquisa); e Cronograma de Execução.

2.3 PÓS-TEXTUAIS:

Referências: conforme o que dispõe a NBR 6023.



ANEXO C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Adequa-se à Linha de Pesquisa e é compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha (Anexo D)?		
Apresenta no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (laudas) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO Até 1,0 ponto (cada critério)
1. Delimita o tema adequadamente	
2. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa	
3. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de Pesquisa	
4. Explana relevância social e acadêmica da realização da pesquisa.	
5. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de Investigação	
6. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação	
7. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa	
8. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico	
9. Apresenta redação com coesão e coerência textual	
10. Demonstra exequibilidade do Projeto aos propósitos e tempo do Curso	
TOTAL	

() **APROVADO(A)**

() **REPROVADO(A)**

() **ELIMINADO(A)**



ANEXO D - CORPO DOCENTE, TEMÁTICAS DE ESTUDO E BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Desenvolve estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais e planejamento sociopedagógicos formais e não-formais. Avalia políticas, programas e projetos educativos, abordando o papel do Estado, dos movimentos sociais, das ações governamentais e da articulação com outros atores sociais. Analisa as políticas educacionais e seus condicionantes e implicações históricas, econômicas, políticas, culturais e regionais.

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães

Temáticas de Pesquisa:

1. Política da Educação Superior;
2. Financeirização na Educação;
3. Aparelhos privados de hegemonia na educação pública;
4. Políticas educacionais e trabalho docente.

Bibliografia indicada:

FARIAS, Adriana Medeiros. Estado ampliado e o empresariamento da educação pública.

Revista Trabalho Necessário, v. 20, n. 42, p. 01-24, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53532>

GOMES, Pedrina Viana; CRUZ, Shirleide Pereira Silva. Produção acadêmica sobre as condições de trabalho docente na América Latina (2000-2020). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 103, n. 265, p. 675-696, 29 dez. 2022. Disponível em:

<https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/5176>

GUIMARÃES, André Rodrigues; SILVA, Adeildo Telles; NOGUEIRA, Ari Fernandes Santos. Financeirização do Ensino Superior no Brasil: inserção e atuação da Cogna Educação na Região Norte. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7533>

GUIMARÃES, André Rodrigues; SANTIAGO, Francisco Orinaldo Pinto; BARLETA, Ilma de Andrade; MORORÓ, Leila Pio. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). **REVELLI**, Vol. 12, p. 1-16, 2020, Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. Disponível em:

<https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018>

QUIBAO NETO, José; ADRIÃO, Theresa. Educação básica brasileira e mercado financeiro: estudo de empresas do setor educacional com capital aberto - 2013 a 2022. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7551>

Profa. Dra. Antonia Costa Andrade

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas de Trabalho e Formação docente na Educação Básica;
2. Política de Internacionalização da Educação Básica e Superior;
3. Gestão da Educação Básica.

Bibliografia indicada:

AKKARI, Abdeljalil. A agenda internacional para a educação 2030: consenso “frágil” ou instrumento de mobilização dos atores da educação no século XXI? **Ver, Diálogo Educ.** Curitiba, v. 17, n. 53, p. 937-958, 2017. Disponível em:



<http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-937.pdf>

PAIM, Elison Antonio. Mapeando cânones contemporâneos de formação de professores. In: PAIM, Elison Antonio. **Memórias e experiências do fazer-se professor (a)**. 2005. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. p. 82-145. Disponível em:

<https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/364322?guid=1654092981928&returnUrl=%2fresultado%2flistar%3fguid%3d1654092981928%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d364322%23364322&i=2>

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. **Revista Trabalho Necessário**, v. 13, n. 20, p. 206-233, 30 jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/8619/6182>

MAUÉS, Olgaíses Cabral; ANDRADE, Antonia Costa. A internacionalização dos programas de pós-graduação em educação na região Norte do Brasil: políticas, estratégias e ações. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 22, n. 3, p. 651-671, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8659327>

CABRAL NETO, Antônio; CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gestão Escolar em instituições de Ensino Médio: entre a gestão democrática e a gerencial. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 745-770, jul.-set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/35zWgbwzyNc8dddjmJdsGhF/?lang=pt>

Profa. Dra. Cássia Hack

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas Públicas, Mundo do trabalho e Educação/Educação Física;
2. Políticas Públicas Educacionais e Formação de Professores/as;
3. Políticas Públicas, Práticas Pedagógicas e Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Física.

Bibliografia indicada:

ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? **Laborare**. Ano 3, Número 4, p. 6-14, Jan-Jun, 2020. Disponível em: <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46>

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?lang=pt>

SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavirus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. Disponível em:

<https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1463>

Profa. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Temáticas de Pesquisa:

1. Estudos sobre Planos de Cargos, Carreira e Remuneração Docente na Educação Básica;
- 2 Gestão da Educação Básica.

Bibliografia indicada:

JACOMINI, Marcia Aparecida; PENNA, Marieta Gouvêia de Oliveira. Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional. **Pro.Posições**.



v. 27, n. 2 (80), maio/ago. 2016, p. 177-202. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8647238>

ESPÍNDOLA, Maria Dilnéia; FERNANDES, Solange Jarzem; CAMPO, Viviane Gregorio de. Remuneração docente: efeitos do plano de cargos, carreira e remuneração em contexto municipal.

Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 28, n. 106, p. 25-44, jan./mar. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VR7SY94gHjz35W4PXrD9Nhn/?format=pdf&lan_g=pt

MORGAN, Karine Vichiect; NAJJAR, Jorge. Na contramão da gestão democrática: políticas educacionais no Brasil a partir de 2016. **Roteiro**, Joaçaba, v. 45, p. 1-22, jan./dez. 2020.

Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/23390/14721>

SANTOS, Marcia Maria; BARLETA, Ilma de Andrade. Trabalho, carreira docente e Educação Especial: análise dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos estados da Região Norte do Brasil. **Ensaio:** aval. pol. públ. Educ. Rio de Janeiro, v. 31, n. 118, p. 1-22, 2022. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/ensaio/a/KPbzHJds7btg5yGqnW8Yr4G/?format=html&lan_g=pt

Profa. Dra. Norma Iracema de Barros Ferreira

Temáticas de Pesquisa:

1. Políticas Educacionais contemporâneas: a Reforma do Novo Ensino Médio e seus efeitos colaterais sobre os sujeitos da Escola;
2. Gestão privatista da educação: interferência dos Organismos Internacionais na escola pública.

Bibliografia indicada:

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; BORGHI, Raquel F.; BERTAGNA, Regiane H.; PAIVA, Gustavo; XIMENES, Salomão. **Sistemas privados de ensino na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação.** São Carlos: Pedro & João Ed., 2022. Capítulos 3, 4, 5 e 7. Disponível em: https://pedroejoaeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/06/EBOOK_Sistemas-privados-de-ensino-na-educacao-publica-brasileira-1.pdf

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas.** São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline; GARCIA, Sandra Regina de O. (org.). **Ensino Médio para todos no Brasil: que Ensino Médio?** Porto Alegre: CirKula, 2020.

SOUZA, Gilberto Pereira. **Inimigos públicos: ensaio sobre a mercantilização da Educação Básica no Brasil.** São Paulo: Usina Editorial, 2017.

Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato

Temáticas de Pesquisa:

1. História das políticas educacionais;
2. Relações entre Estado, educação e trabalho

Bibliografia indicada:

LOBATO, Sidney; FERREIRA, Pollianna Pimentel. Educação e mundo do trabalho: diretrizes e ações educativas da Icomi no Amapá (1964-1967). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, p. 1-17, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbhe/a/VVzCnCXgF4bk4dM5LtZqYDM/?lang=pt>

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial.** Tese (Doutorado em História) – IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2004.



Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select_action=&co_obra=18749

SAMPAIO, Patrícia Melo. Educação, trabalho e diversidade étnica: educandos artífices e africanos livres na Amazônia, século XIX. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro César (orgs). **Trajetórias da diversidade na Educação**: formação, patrimônio e identidade. São Paulo: Livraria da Física, 2012. p. 19-50.

VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**, n. 6, p. 68-96, 1992. Disponível em:

<http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/fetch/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf>

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

Estuda a relação entre educação, diversas culturas e diferenças que compõem a sociedade brasileira. Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com foco em culturas escolares e fenômenos sociais destacando questões sobre estruturas educacionais desiguais, (disputas, retrocessos e resistências) no campo educacional face aos interesses de grupos sociais.

Bibliografia indicada:

BONAMINO, Alicia; ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; CAZELLI, Sibebe. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman.

Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 487-594, set./dez. 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GbzRVcsL7L6PVNx3mxtDfKQ/abstract/?lang=pt>

FILHO, Luciano Mendes de Faria; GONÇALVES, Irlen Antônio; VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/gWnWZd8C5TsxsYC7d6KzbTS/?format=pdf&lang=pt>

ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 607-620, set./dez. 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1032>

Prof. Dr. Alexandre Adalberto Pereira

Temáticas de Pesquisa:

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos. Com foco na diversidade sexual, sexualidade e enfrentamento da homofobia (LGBTQIA+fobia) na escola e em outros espaços formativos.

Bibliografia indicada:



ACOSTA, T. Evasão ou expulsão escolar de gays afeminados e travestis das instituições escolares e as vidas que não podem ser vividas. **Bagoas** - Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 13, n. 20, 27 ago. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/16898>

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

VENTIMIGLIA, Rafael; MENEZES, Aline Beckman. **LGBTfobia na escola: possibilidades para o enfrentamento da violência**. Curitiba: Appris, 2020.

Profa. Dra. Ângela do Céu Ubaiara Bito

Temáticas de Pesquisa:

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com enfoque na cultura infantil na investigação do brincar, a aprendizagem e o processo cultural da criança, educação, jogos e cultura lúdica.

Bibliografia indicada:

KRAMER, S.; LEITE, M. I. (org). **Infância e Produção Cultural**. São Paulo: Papirus, 1998.

FRIEDMANN, Adriana. **Linguagens e culturas infantis**. São Paulo: Cortez, 2013.

D'ÁVILA, Cristina; FORTUNA, Tânia Ramos (Orgs.). **Ludicidade, Cultura Lúdica e Formação de Professores**. Curitiba: CRV, 2018.

Profa. Dra. Arthane Menezes Figueirêdo

Temáticas de Pesquisa:

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando os currículos, a formação de professores e as práticas pedagógicas da Educação Básica ou Superior, especialmente no contexto sociocultural das Amazônias.

Investiga os múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade e diversidade da educação, atendendo as especificidades: no/do campo, na/da cidade, nas/das águas e/ou nas/das florestas.

Bibliografia indicada:

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Editora Vozes Limitada, 2017.

CAMARGO, Leila M.; HAGE, Salomão A. M.; GOMES, Raimunda Kelly S.; FIGUEIRÊDO, Arthane M. Diversidade sociocultural e currículo nas Amazônias: desafios no enfrentamento à monocultura das mentes. **Revista e-curriculum**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 238-261, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/54813/39320>

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Editora Paz e Terra, 2014.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura (s): construindo caminhos. **Revista brasileira de educação**, n. 23, p. 156-168, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/99YrW4ny4PzcYnSpVPvQMYk/?format=pdf&lang=pt>

Profa. Dra. Eliana do Socorro de Brito Paixão

Temáticas de Pesquisa:

Estuda as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com enfoque no uso de recursos tecnológicos digitais no processo de ensino-aprendizagem.

Investiga os múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase em Educação Ambiental e foco em questões socioambientais na perspectiva da macrotendência crítica.



Bibliografia indicada:

BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

LAURARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macro-tendências político-pedagógica da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>

LOUREIRO, C. F. B; TORRES, J. **Educação Ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

Profa. Dra. Eugénia da Luz Silva Foster

Temáticas de Pesquisa:

Multiculturalismo e a interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais, com ênfase em Educação e Relações Raciais: Processos de inclusão da cultura nos currículos das escolas; Formação de professores(as), políticas e práticas pedagógicas (Foco na realidade da população negra); Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com ênfase em processos de escolarização da população negra no Brasil e no Amapá: racismo e movimentos sociais de resistência.

Bibliografia indicada:

ROCHA, A. M. A exclusão intelectual do pensamento negro. **Pólemos** – Revista de Estudantes de Filosofia da Universidade de Brasília. v. 3, n. 5, p. 103–119. 2014. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/polemos/article/view/11587/10202>

RODRIGUES, E. N. B.; CUSTODIO, E. S.; FOSTER, E. L. S.. O desafio de qualificar professores para a diversidade: a realidade do Estado do Amapá. **Relegens Thréskeia: Estudos e Pesquisa em Religião**, v. 7, p. 116-135, 2019. Disponível em:
<https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/62800/37591>

Profa. Dra. Raimunda Kelly Silva Gomes

Temáticas de Pesquisa:

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com enfoque na educação ambiental nos ambientes formais e não-formais de educação; e na educação do campo, na construção de territórios de vida.

Bibliografia indicada:

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. 5 ed. Editora: vozes, Petrópolis, RJ, 2016.

LOUREIRO, Carlos Frederico B; TORRES, Juliana R. (Orgs.). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

VIERO, Janisse; MEDEIROS, Liziany Müller. **Princípios e Concepções da Educação do Campo**. 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018.



ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) laudas?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Articula de forma coerente a temática indicada com a realidade socioeducacional?	
5. Aborda de forma consistente literatura do campo da educação e relacionada a Linha de Pesquisa pleiteada?	
TOTAL	

() APROVADO(A) () REPROVADO(A) () ELIMINADO(A)



ANEXO F – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

LINHA POLÍTICAS EDUCACIONAIS

AFFONSO, Cláudia *et al.* **Trabalho docente sob fogo cruzado** – vol. 2. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2021, **Parte II** (p. 235-501). Disponível em:

https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/biblioteca/ebook_-trabalho-docente-sob-fogo-cruzado-2-final.pdf

Dossiê - "Estado e Políticas Educacionais na América Latina: configurações atuais". **Revista Educação e Políticas em Debate** –v. 12, n. 2, mai./ago. 2023, p. 567-834.

Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/issue/view/2341>

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. São Paulo: Boitempo, 2018.

LINHA 2 EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES

APPLE, Michael. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003. (Capítulo 3, p. 77-124).

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. (Cap. 1 e 2. p. 25-47).

CANDAU, Vera Maria F., RUSSO, Kelly. Interculturalidade e Educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. **Revista Diálogo Educacional**, 2020, v. 10, n. 29, 151-169. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v10n29/v10n29a09.pdf>

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo. Horizonte: Autêntica, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.



ANEXO G – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	Até 1,0 pontos
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto.	Até 3,0 pontos
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada.	Até 3,0 pontos
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso e da Linha de Pesquisa pleiteada	Até 2,0 pontos
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	Até 1,0 pontos
TOTAL	

APROVADO(A) **REPROVADO(A)** **ELIMINADO (A)**



ANEXO H - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (2019-2024)				
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação indicada	Página
Docência na Educação Básica ou Superior (por ano)	0,5	2,0		
Orientação de TCC/Monografia	0,2	1,0		
Orientação de Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,2	1,0		
Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC ou Monografia	0,1	0,5		
Organização de evento acadêmico-científico	0,2	0,6		
Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano)	0,3	0,9		
PONTUAÇÃO NO ITEM 1				

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2019 a 2024)				
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação indicada	Página
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,1	0,5		
Resumo (simples e expandido) publicado em Anais de evento	0,1	0,5		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento	0,2	1,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato A (A1 a A4)	1,0	3,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato B (B1 a B4)	0,5	1,5		
Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,2	0,6		
Livro publicado em editora com corpo editorial	0,3	0,9		
Resenha em periódico com Qualis/CAPES	0,1	0,5		
PONTUAÇÃO NO ITEM 2				

PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA (ITEM 1 + ITEM 2): _____



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a):

Número do Documento de Identidade:

Solicito revisão da lista provisória do/da:

- Homologação das inscrições
- Projeto de Pesquisa
- Prova Escrita
- Entrevista
- Currículo
- Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)